DECRETO Nº. 2462/2014

"Inclui Despesa na Ação 1034 no Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2014 e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2014, Abre Crédito Adicional Especial e da outras providencias".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal n.º 892, de 15 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Incluído despesas e aberto um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 195.000,00** (Cento e noventa e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.01 – SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20 – AGRICULTURA		
606 – EXTENSÃO RURAL		
2001 – ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		
1034 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000 – INVESTIMENTOS		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R$	195.000,00
Fonte: 0124 – Transferências de Convênios - Outros	R$	195.000,00
Ação 0034 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
TOTAL GERAL	**R$**	**195.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta Lei correrá por conta de recursos a serem liberados, através do Contrato de Repasse nº. 1.005.089/2013/MAPA/CAIXA, firmado junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor total de R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) e R$ 9.000,00 (Nove mil reais) de contrapartida financeira já existente no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 15 de Abril de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

NILSON SANTIN
Vice-Prefeito Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br
Fone/Fax: 049 34470007